



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Revoga a Portaria nº058, de 1º de Abril de 2022.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, II da Lei Orgânica Municipal

Considerando:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº058, de 1º de Abril de 2022;

Art. 2º – Fica o servidor exonerado das atribuições constantes da função de confiança constante na citada portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de fevereiro de 2024.

Santana da Vargem, 19 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal